

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2063/81  
INTERESSADO : ~~CARMEN VICENTINA GALVÃO~~ BRUNO ZONTA  
ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar Psicologia  
. Social da FC de Bauru  
RELATOR : Cons. Pres. Paulo Gomes Romeo  
PARECER CEE Nº ~~1950/81~~ - CETG - APROVADO EM 9/12/81

1.- HISTÓRICO:

Indica a Faculdade da Ciências da Fundação Educacional de Bauru a Sra. Carmen Vicentina Galvão Bruno Zonta para, como Professor I, lecionar a disciplina Psicologia Social, junto ao Departamento de Psicologia.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é licenciada em Psicologia (1976) é psicóloga (1977) pela Faculdade proponente, com diploma devidamente registrado. Realizou vários cursos de extensão e aperfeiçoamento ligados à área em que pretende lecionar. Está matriculada no curso de Pós-Graduação em Psicologia - área de concentração em Psicologia Social, do Instituto de Psicologia da USP, já tendo obtido 20 créditos com menção A.

Grade horária compatível.

3.- CONCLUSÃO:

Favorável à indicação da Sra. Carmen Vicentina Galvão Bruno Zonta para, como Professor I, lecionar a disciplina Psicologia Social, junto ao Departamento de Psicologia da Faculdade de Ciências de Bauru, até o final do ano letivo de 1982. Recomenda-se o prosseguimento e o término do Curso de Pós-Graduação que está cursando na USP.

São Paulo, 11 do novembro de 1981

a) Cons. Pres. Paulo Gomes Romeo  
Relator

PROCESSO CEE Nº 2053/81 PARECER CEE Nº 1950/81 fl.02.

4 . DECISÃO DA CÂMARA

A ~~CÂMARA~~ DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Tharcísio Dmay de Souza Santos, Eurípedes Malavolta, Erwin Theodor Rosonthale Manoel Gonçalves Ferreira Filho.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 25.11.81.

A) Cons. Paulo Gomes Romeo-Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do

Sala "Carlos Pasquale", em 9 de setembro de 1981

CONSº PE. LIONEL CORBEIL  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência